



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		N.º 051/2017
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU		CNPJ: 95.587.770/0001-99
NOME DO SERVIDOR: GLACI TEREZINHA MAIA CAVASSOLA		SEXO: FEMININO MATRÍCULA: 87
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4.535.259-5//PR	CPF: 643.437.669-34	PIS/PASEP: 17022649128
FILIAÇÃO: PAI: DAVID MAIA MÃE: HELENA MAIA		DATA DE NASCIMENTO: 04/08/1967
ENDEREÇO: LARANJEIRAS DO SUL – PR		
CARGO EFETIVO: PROFESSOR		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
DATA DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: 16/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 16/05/2000	
ATO DE NOMEAÇÃO/ADMISSÃO: DECRETO N.º 113/94	ATO DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: DECRETO N.º 818/2000	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 16/02/1994 A 30/06/1999		
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 16/02/1994 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.		

FREQÜÊNCIA (em dias)

ANO	REGIME:	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES (indicar fundamentação legal)					TEMPO LÍQUIDO
	PRÓPRIO		Faltas	Licenças	Licença sem vencimentos	Disponibilidade	outras	
1994		319						319
1995		365						365
1996		365						365
1997		365						365
1998		365						365
1999		181						181
TOTAL =								1.960



Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - Paraná

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.960 dias correspondente a 05 anos, 4 meses e 15 dias.

CERTIFICO que a Lei Municipal n.º 530/2005, de 24/05/2005, assegura aos servidores do Município de Rio Bonito do Iguazu aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime geral de previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14 de julho de 1975, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 1º de dezembro de 1980.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Rio Bonito do Iguazu – PR, 03/05/2017

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

03/05/2017

Assinatura e carimbo

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Rio Bonito do Iguazu- PR, 03/05/2017.

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.riobonito.pr.gov.br/RPPS/Certidões 2017.